



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

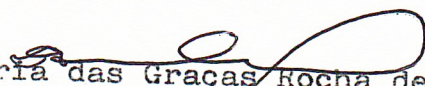
EDITAL Nº 04/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

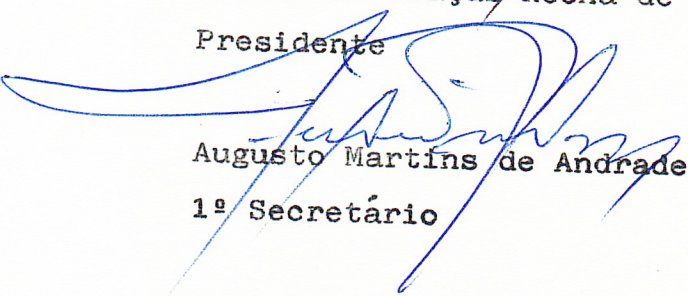
C O N V O C A

O senhores Vereadores em exercício nesta Câmara, para uma reunião extraordinária a ter lugar na segunda-feira próxima, dia 19 de setembro fluente, logo após a reunião ordinária a realizar-se naquele dia, na sala das sessões, no edifício desta Casa de Leis, a fim de ser apreciado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 495/88, cuja súmula é o seguinte: autoriza o Executivo municipal a adquirir judicial ou amigavelmente e doar à firma CEVAL AGRO INDUSTRIAL S/A., imóvel com a área de até 1,23 alqs. e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente

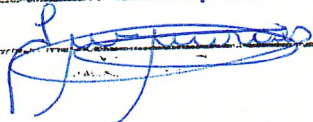

Augusto Martins de Andrade

1º Secretário

Comissão Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 19 / 09 / 82





Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

EXMA.SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO Nº 634

Miguel Zanardini Oliveira, infra assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o plenário, a dispensa de interstício, a fim de que o Projeto de Lei nº 495/88, tenha prosseguimento nesta sessão em regime de urgência, devendo para isso a sessão ser suspensão por dez minutos a fim de que o mesmo receba o parecer das Comissões e retorne na ordem do dia, para discussão e votação dada a urgência de que se reveste o assunto, conforme demonstra a mensagem do Senhor Prefeito e telex que a acompanha.

Nestes Termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 19 de setembro de 1988

Miguel Zanardini oliveira



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

COMISSÕES EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 495/88.

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a adquirir judicial ou amigavelmente e doar à firma CEVAL AGRO INDUSTRIAL S/A. imóvel com a área de até 1,23 alqs., e dá outras providências.

P A R E C E R

As Comissões em conjunto examinando o presente Projeto de Lei nº 495/88, chegaram a conclusão de que o mesmo é constitucional, lógico e redigido na língua pátria dentro das regras e - normas gramaticais e quanto ao mérito é de inolvidável interesse, eis que a industrialização de nossos produtos é meta prioritária na ordem escalonada de objetivos desenvolvimentistas, por isso - opinamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Nicolau Stresser

Orlando Burato

Laudelino Belarmino Leão

Eneas Circhia

